

DECRETO Nº 34.111

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, constantes dos Decretos citados, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Rosana de Castro Ramos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM	34.046/24	01/05/2024
Luiz Carlos da Silva Felício	Coordenador de Benefícios	C 4	SEMAD	33.877/24	14/03/2024

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 21 de maio de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Quimberli Estachoves da Costa Manzico	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS	21/05/2024

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de junho de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jhone Anacleto Fernandes	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAG
Eduardo Dias Corbellari	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
Jefferson Alexandre Queiroz	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV
Amanda Rodrigues Barone	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM
Fortunato Luiz Pedro Junior	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
Jaqueline Carla Souza de Moraes	Gerente de Serviços de Referência	C 2	SEMUS

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

